

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. It consists of a shield with a gear, a bird, and a landscape, surrounded by a laurel wreath and a banner at the bottom. The word 'LABORE' is written across the top of the shield.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 792 / 2001

DE 28 / setembro / 2001

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Julio César Costa Lima

PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 792 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VOVÓ PEDROSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente e Comunitária Vovó Pedrosa, fundada em 26 de Agosto de 1999, CNJP nº 03.381.517/0001-66, localizada na Avenida Paulo Afonso, nº 1775, Parque Jari, Município de Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2001.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J. F. Fernandes Évora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 031/2001

“Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente e Comunitária Vovó Pedrosa e adota providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente e Comunitária Vovó Pedrosa, fundado em 26 de Agosto de 1999, CNPJ Nº 03.381.517/0001-66, localizado na Avenida Paulo Afonso, Nº 1775, Parque Jari, Município de Maracanaú.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Setembro de 2001



JOÃO JOSÉ PINTO
PRÉSIDENTE DA CMMc

Recebido
25.09.01